



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 12/02/19

INDICAÇÃO Nº 001/2019

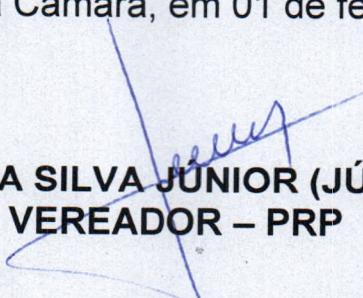
Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja instalada em Gravatá uma Casa para o IDOSO.

JUSTIFICATIVA:

Gravatá vem sofrendo com grande descaso com os idosos. Diversos casos estão no Ministério Público para serem avaliados, com os mais variados motivos, a exemplo: maus-tratos, abandono, etc. Entretanto o Ministério Público e o próprio Poder Judiciário em nossa cidade estão de "mãos atadas". Onde colocar esses idosos? Qual o destino para os que estão sofrendo agressões no seio de sua própria família? O Estatuto do idoso prevê uma assistência especial ao idoso, mas nosso Município ainda não atua, com eficácia e eficiência, nessa atenção com nossos idosos. Disponibilizar uma CASA par o IDOSO com: apoio psicológico, saúde, alimentação, com profissionais capacitados. para dar assistência a esses Idosos.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de fevereiro de 2019.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

EM PAUTA para o dia de 05 de 02 de 19

Em 04 de 02 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de 12 de 02 de 19

Em 11 de 02 de 19.

Presidente

Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 11/02/19

Assinatura

JUSTIFICATIVA

Gravata, em sessão de 11 de fevereiro de 2019, aprovou o Projeto de Lei nº 001/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMAMA), instituído pelo Decreto nº 1.000/2019, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 30 da Constituição Federal e no art. 1º da Lei nº 12.527/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).

PABLO ROCHA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 002/2019

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja providenciada a melhoria da iluminação da Rua Santo Antônio, Prado nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Santo Antônio está localizada no centro da cidade no Bairro do Prado. Ao anoitecer a escuridão toma conta, propiciando aos bandidos agirem despreocupadamente. Diversos assaltos estão ocorrendo e um dos fatores facilitadores é que em toda a extensão da rua só existem dois poste com lâmpadas e mesmo assim dia funciona, outro não.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de fevereiro de 2019.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 12/02/19

Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 05 de 02 de 19

Em 04 de 02 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de 12 de 02 de 19

Em 11 de 02 de 19.

Presidente

Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 11 de 02 de 19

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 19/02/19



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

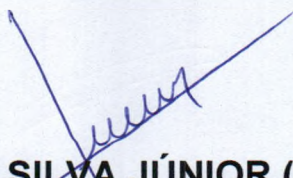
INDICAÇÃO Nº 017/2019

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, que junto ao setor competente seja providenciada a **construção de banheiros apropriados para deficientes**, no Hospital Geral Dr. Paulo da Veiga Pessoa, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

É inadmissível que no Hospital Geral Dr. Paulo da Veiga Pessoa não existe banheiros adequados para deficientes físicos, pois os mesmos sentem-se constrangidos no momento que necessitam usar os banheiros no referido Hospital, principalmente quando se trata de apoio e espaço físico mais amplo para que se possam movimentar uma cadeira de rodas ou outros equipamentos necessários.

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de fevereiro de 2019.

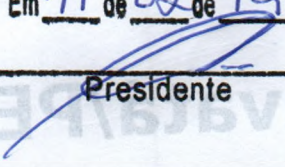

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)

VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 12 de 02 de 19

Em 11 de 02 de 19.



Presidente



Câmara Municipal de Gravataá
Aprovado Em Única Votação
Em 11/02/19

Assinatura

Câmara Municipal de Gravataá

EM PAUTA para o dia de 19 de 02 de 19

Em 18 de 02 de 19.



Presidente

JUSTIFICATIVA:

E mediante o que se encontra no Hospital Geral Dr. Paulo da Veiga Freixo não existe parte da rede pública por 2 deficientes físicos pois os mesmos sempre foram atendidos no momento que necessitam usar os banheiros do referido Hospital, por isso, não quando se trata de apoio e não há mais ninguém lá para as pessoas necessitam uma cadeira de rodas ou outros equipamentos necessários.

Segunda Sessão da Câmara Municipal de Gravataá de 2019

PAULO AFOURNÁRIO DA SILVA JUNIOR (UNION DE PAULO)

VEREADOR - PRP

(Casa Elias Jones)
Praça Roberto de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55441-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATAÁ-PE
camaramunicipalgravataa@gmail.com
www.camaramunicipalgravataa.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

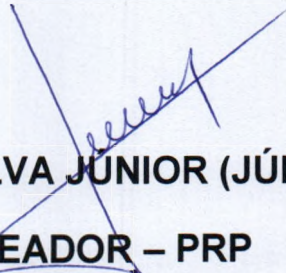
INDICAÇÃO Nº 018/2019

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, que junto ao setor competente seja providenciada a poda das árvores da Rua Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

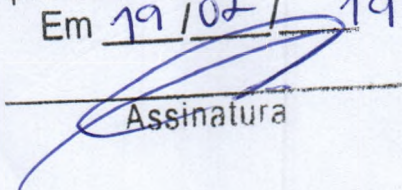
É necessário, a poda das árvores, porque os galhos estão grandes e cobrindo a iluminação dos posts, deixando a Rua na completa escuridão, facilitando as ações dos bandidos.

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de fevereiro de 2019.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)

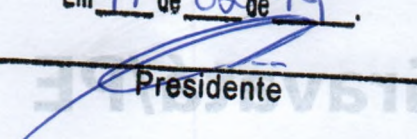
VEREADOR – PRP

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 19/02/19


Assinatura

EM PAUTA para o dia de 12 de 02 de 19

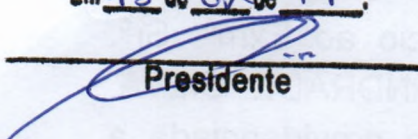
Em 11 de 02 de 19.



Presidente

EM PAUTA para o dia de 19 de 02 de 19

Em 18 de 02 de 19.



Presidente



Câmara Municipal de Gravataí

JUSTIFICATIVA:

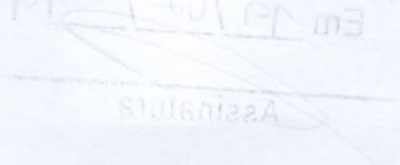
É necessário a pauta das eleições porque os
gêneros e as grandes e pequenas a iluminação das postas deixamos
a Rua na completa escuridão, tornando as eleições perigosas.

Esta pauta ocorreu na Câmara em 08 de fevereiro de 2019.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR (LÍDER DE PAUTA)

VEREADOR - PRP

Câmara Municipal de Gravataí
Aprovado Em Única Votação
Em 19/02/19



Assinatura



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 26/02/19

INDICAÇÃO Nº 029/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, que junto ao setor competente seja providenciada a **reforma da CRECHE SANTA LUIZA** do Retiro Saudoso, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A creche do Retiro Saudoso está necessitando de uma reforma geral. Conserto do telhado, banheiros, piso e a pintura do prédio. A creche é de extrema importância para as famílias e crianças da região. Os pais podem ir para seus trabalhos e podem deixar seus filhos aos cuidados dos profissionais preparadas para cuidar dos pequeninos que ainda não estão em idade escolar. Entretanto o local deve ser seguro, limpo e agradável para receber essas crianças e com condições dos profissionais desenvolverem seus trabalhos. Sabemos que é indeclinável a obrigação do Município em oferecer vagas em creches, entretanto também necessária a manutenção destes estabelecimentos que cumprem um papel muito além do viés educacional. As creches no município desempenham a função assistencial, pois é uma ferramenta viabilizadora de empregos para pais e mães, que possuem a garantia de ter onde deixar seus filhos com segurança, para poderem trabalhar.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de fevereiro de 2019.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VÉREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 19 de 02 de 19

Em 18 de 02 de 19.

Presidente



Câmara Municipal de Gravata

EM PAUTA para o dia de 26 de 02 de 19

Em 25 de 02 de 19.

Presidente

Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 25 de 02 de 19

Assinatura

JUSTIFICATIVA

A pedido do Sr. Roberto Sabião, este considerando das mais relevantes razões de ordem pública e de interesse da comunidade em geral, bem como a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e de prestação de serviços essenciais, resolveu, em sessão ordinária, em 25 de fevereiro de 2013, aprovar a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

Art. 1º - O Sr. Roberto Sabião, em virtude de estar em licença sem vencimentos, deixa o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Gravata, para ser substituído pelo Sr. Paulo de Oliveira Junior, em virtude de estar em licença sem vencimentos, desde que o Sr. Paulo de Oliveira Junior esteja em exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gravata, 25 de fevereiro de 2013.

PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR (LUIZ DE PAULO)
VEREADOR - PRP

(Casa Elias Torres)
Praça Roberto de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATA-PE
camamunicipalgravata@gmail.com
www.camamunicipalgravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 26/02/19

INDICAÇÃO Nº 030/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, que junto ao setor competente seja providenciada a **manutenção da estrada de Retiro Saudoso que dá acesso ao Sítio Águas Claras e ao Sítio Elisbão**, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

As estradas da Zona Rural precisam de constante manutenção. Nas estradas que partem do Sítio Retiro Saudoso que dão acesso ao Sítio de Águas Claras e ao Sítio Elisbão precisam urgentemente que sejam feitas, para que os produtores rurais possam escoar seus produtos para serem vendidos nos grandes centros, como também a própria população da Zona Rural possa se dirigir à Zona Urbana para irem ao médico, hospital, supermercados, comércio em geral, etc..

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de fevereiro de 2019.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

EM PAUTA para o dia de 19 de 02 de 19

Em 18 de 02 de 19.



Presidente

Câmara Municipal de Gravataí

EM PAUTA para o dia de 26 de 02 de 19

Em 25 de 02 de 19.

Presidente

Câmara Municipal de Gravataí
Aprovado Em Única Votação
Em 25 de 02 de 19

Assinatura



JUSTIFICATIVA:

As etapas de Zona Rural precisam de constantes manutenções. As etapas que pertencem ao Sítio Real São João que são baseadas no Sítio de Água Clara e no Sítio Eliseu precisam de manutenção para serem feitas para que as produções possam ser realizadas para serem vendidas nos grandes mercados como também a produção de Zona Rural precisa ser feita a Zona Urbana para que os produtos possam ser comercializados corretamente etc.

Gratias Passadas da Câmara em 15 de fevereiro de 2019.

PAULO APODIÁRIO DA SILVA (MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ)
VEREADOR - PRP



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 14/03/19

INDICAÇÃO Nº 041/2019

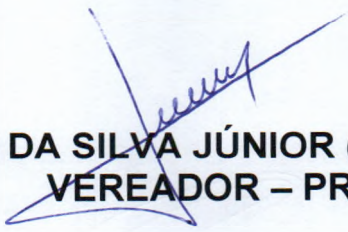
Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmoº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que seja feito o pagamento do **Transporte Universitários dos Estudantes** Gravataenses, deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Desde 2009 a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 3464/2009, que autoriza o Executivo a pagar o transporte dos universitários Gravataenses. Os universitários da cidade de Gravatá se deslocam todos os dias, para outras cidades, onde frequentam seus cursos de ensino superior. Jovens que estão em busca de uma melhor qualificação profissional, como também a realização de seus sonhos. Diversa reuniões já aconteceram, audiência Publica já foi realizada e infelizmente nada foi resolvido. É necessário recomençar o debate sobre esse apoio aos estudantes Gravataenses, uma vez que Municípios vizinhos podem e realizam esse pagamento, mas Gravatá ainda não viabilizou essa imprescindível ajuda aos jovens estudantes de nossa cidade.

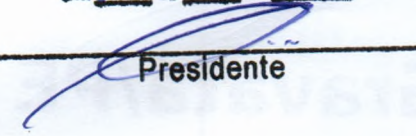
Sala das Sessões da Câmara, em 22 de fevereiro de 2019.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 26 de 02 de 19

Em 25 de 02 de 19.



Presidente

EM PAUTA para o dia de 14 de 03 de 19

Em 13 de 03 de 19



Presidente

Câmara Municipal de Gravata

Aprovado Em Única Votação

Em

Assinatura



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 14/03/19

INDICAÇÃO Nº 042/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente, seja providenciado em **CARÁTER DE URGÊNCIA** a contratação de um **MÉDICO GERIATRA** para atender no Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de fevereiro de 2019.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

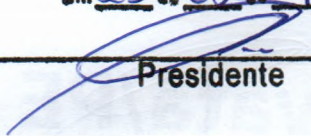
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 26 de 02 de 19

Em 25 de 02 de 19.



Presidente

EM PAUTA para o dia de 14 de 03 de 19

Em 13 de 03 de 19



Presidente

Câmara Municipal de Gravataí

Aprovado Em Única Votação

Em 13 de 03 de 19

ASSINATURA



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 21 / 03 / 19

INDICAÇÃO Nº 061/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente, seja providenciado o **saneamento e calcamento da Rua Manoel Celerino Silva**, Bairro Nossa Senhora das Graças, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de março de 2019.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia 19 de 03 de 19
Em 18 de 03 de 19

Presidente

EM PAUTA para o dia 21 de 03 de 19
Em 20 de 03 de 19

Presidente

Câmara Municipal de Gravataí
Aprovado Em Única Votação
Em 19/03/19



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 21/03/19

INDICAÇÃO Nº 062/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente, seja providenciada a contratação de um **Médico DERMATOLOGISTA** para o Posto de referência de Gravatá, Posto1, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de março de 2019.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

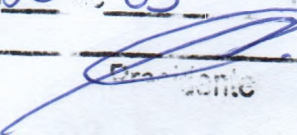
camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br


M PAUTA para o dia 19 de 03 de 19
Em 18 de 03 de 19


Presidente

M PAUTA para o dia 21 de 03 de 19
Em 20 de 03 de 19


Presidente

Câmara Municipal de Gravata
Aprovado em Única Sessão
Em 19 de 03 de 2019


Assinatura



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 26/03/19

INDICAÇÃO Nº 088/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente, seja providenciada a poda das árvores da Rua 15 de novembro, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

É necessário com urgência a poda das árvores da Rua 15 de novembro ao lado do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, porque os carros grandes quando vem entrar em frente ao Hospital ficam sem visão pois os galhos das árvores estão muitos grandes, e pode acontecer graves acidentes.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de março de 2019.

**PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

PAUTA para o dia 21 de 03 de 19
Em 20 de 03 de 19

Presidente

PAUTA para o dia 26 de 03 de 19
Em 21 de 03 de 19

Presidente



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 20 de 03 de 2019

Assinatura



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 26 / 03 / 19

INDICAÇÃO Nº 089/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente, seja providencia a **ligação do bairro do Prado com a perimetral urbana**, através da abertura da Rua do Prado dando acesso a Perimetral, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Com o Projeto de mobilidade urbana, abrir a rua do Prado, dando acesso a Perimetral urbana será uma das formas de ajudar a aliviar o trânsito no centro da cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de março de 2019.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

PAUTA para o dia 21 de 03 de 19
Em 20 de 03 de 19

Presidente

PAUTA para o dia 26 de 03 de 19
Em 21 de 03 de 19

Presidente

Câmara Municipal de Gravata
Aprovado em União Votada
Em 26/03/19

Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 26 / 03 / 19

INDICAÇÃO Nº 102/2019

Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja instalada em Gravatá uma Casa para o IDOSO.

JUSTIFICATIVA:

Gravatá vem sofrendo com grande descaso com os idosos. Diversos casos estão no Ministério Público para serem avaliados, com os mais variados motivos, a exemplo: maus-tratos, abandono, etc. Entretanto o Ministério Público e o próprio Poder Judiciário em nossa cidade estão de "mãos atadas". Onde colocar esses idosos? Qual o destino para os que estão sofrendo agressões no seio de sua própria família? O Estatuto do idoso prevê uma assistência especial ao idoso, mas nosso Município ainda não atua, com eficácia e eficiência, nessa atenção com nossos idosos. Disponibilizar uma CASA par o IDOSO com: apoio psicológico, saúde, alimentação. Com profissionais capacitados para dar assistência a esses Idosos será de extrema importância para nossa cidade.

Dá decisão desta casa dê-se conhecimento ao Ministério Público de Gravatá.

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de março de 2019.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravataí

Câmara Municipal de Gravataí
Aprovado Em Única Votação
Em 20/12/2011

Assinatura

Ata da Sessão Ordinária de 20 de Dezembro de 2011
Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2011, às 19h30min, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gravataí, sob a presidência do Sr. Vereador José Carlos de Souza, para tratar dos assuntos constantes na ordem do dia.

DELIBERAÇÃO

Constatando que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara Municipal de Gravataí, em reunião realizada em 19 de Dezembro de 2011, deliberou sobre a proposta de alteração do Plano de Cargos, Funções e Salários (PCFS) dos servidores públicos municipais, aprovada em 15 de Dezembro de 2011, e considerando que a mesma encontra-se em conformidade com a legislação vigente, deliberou-se por unanimidade aprovar a referida proposta.

Concluída a sessão, o Sr. Presidente declarou o encerramento dos trabalhos e a sessão foi suspensa para o dia 21 de Dezembro de 2011, às 19h30min.

Gravataí, 20 de Dezembro de 2011.

Assinatura do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gravataí



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

Em 26/03/19

INDICAÇÃO Nº 103/2019

Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja instalado um **Condomínio Industrial** (Parque Industrial), neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Há anos que Gravatá necessita de uma área específica para o Setor Industrial. A cidade cresceu desorganizadamente atrasando o desenvolvimento. Um Condomínio Industrial dará mais condições para o setor atraindo mais investidores para o setor, alavancando ainda mais o grande potencial industrial que nossa cidade possui.

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de março de 2019.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/05/19

INDICAÇÃO Nº 110/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja providenciado a contratação de um **Dentista** para atender na Unidade de Referência Posto I, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de abril de 2019.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/05/19

INDICAÇÃO Nº 111/2019

Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja instalado **um semáforo de 3 (três) tempos** no cruzamento do antigo Pontilhão, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

O trânsito em Gravatá está complicado e na localidade do antigo pontilhão é um verdadeiro caos. Para ajudar a mobilidade naquela área, necessário se faz a instalação de um semáforo de 3 (três) tempos para organizar a passagem dos veículos e pedestre. Uma medida ser tomada com urgência, até que se defina como ficará a nova construção da área, onde existia o pontilhão.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de abril de 2019.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 30 de 04 de 19

Em 29 de 04 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

Presidente

Câmara Municipal de Gravataia
Aprovado Em Única Votação
Em 07/10/19

Assinatura



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 21 / 05 / 19

INDICAÇÃO Nº 145/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JÓAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja providenciada a contratação de um **Médico Psiquiatra** para atender na Unidade do Posto de Saúde Maria Auxiliadora, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de maio de 2019.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 14 de 05 de 19

Em 13 de 05 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de 21 de 05 de 19

Em 20 de 05 de 19.

Presidente

www.camara.gov.br
Câmara Municipal de Gravataí
Rua do Comércio, 100 - Centro - Gravataí - RS
CEP: 91200-000 - Fone: (51) 3633.0333
Fax: (51) 3633.0333



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 04/06/19

INDICAÇÃO Nº 146/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja providenciada a desapropriação de toda extensão do terreno onde funcionava "CERÂMICA GRAVATÁ" destinando a área a **Construção de uma Unidade COMPAZ (Centro Comunitário da Paz)** em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA :

Há vários anos sabemos que o terreno onde funcionava a Cerâmica Gravatá não cumpre a sua função social. Área abandonada que se tornou palco para tráfico de drogas. No local vem acontecendo rotineiramente assaltos, e assassinatos em plena luz do dia. Infelizmente todos esses crimes envolvendo jovens gravataenses que se envolveram com o tráfico de drogas participando de organizações criminosas que chegam a leva-los à morte.

A instalação do COMPAZ naquela área seria uma excelente oportunidade do município da uma destinação ao terreno e ajudar nossos jovens com todo Programa de Assistência Cultural, Esportiva, Psicológica, Médica. Tecnológica e muitas outras áreas para os jovens de nosso município.

Uma Unidade do COMPAZ trará para nossa cidade a esperança de recuperar nossos jovens que por falta de oportunidade enveredaram pelos caminhos do crime. Pois seu foco principal é compartilhar a Cultura da Paz, procurando garantir a inclusão Social dos jovens participantes do programa e fortalecendo toda comunidade.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Câmara Municipal de Gravataí/RS



Câmara Municipal de Gravataí
Aprovado Em Única Votação
Em 11/11/2014

Assinatura

RESOLUÇÃO Nº 11/2014
A Câmara Municipal de Gravataí, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 11/2014

Deputado Municipal: [Nome do Deputado]
Cargo: [Cargo do Deputado]
Aprovado em 11/11/2014

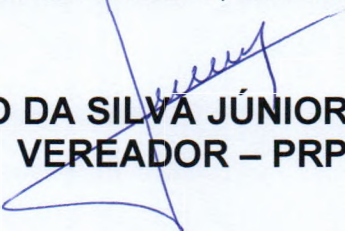
(Assinatura do Deputado)
Rua João de Deus, 100 - Centro - Gravataí - RS - CEP 95541-700 - CNPJ 08.140077/0001-00 - GRAVATAÍ-RS
câmara.municipal@gravatai.rs.gov.br
www.câmara.municipal@gravatai.rs.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Dá decisão dessa casa dê-se conhecimento aos gabinetes dos deputados: ESTADUAL: Lucas Ramos PSB e FEDERAL: Eduardo da Fonte.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de maio de 2019.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 28 de 06 de 19

Em 27 de 05 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de 04 de 06 de 19

Em 03 de 06 de 19.

Presidente

www.camara.municipal.sp.gov.br
comunicacao@camara.municipal.sp.gov.br
CEP 05411-900 - Caixa Postal 1533-033
Praça Roberto de Mendonça - Centro - Jandira - SP



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá **INDICAÇÃO Nº 158/2019**

Aprovado Em Unica Votação

Em 11/06/19

Assinatura _____ Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente, que seja Instalada em **Gravatá uma UTI NEO NATAL** no Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de maio de 2019.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 04 de 06 de 19

Em 03 de 06 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de 11 de 06 de 19

Em 10 de 06 de 19.

Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 11 / 06 / 19

INDICAÇÃO Nº 159/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente, que seja providenciada a **aquisição de um aparelho para realizar os exames de Ecocardiograma com Doppler no Posto I**, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de maio de 2019.

**PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 04 de 06 de 19

Em 03 de 06 de 19

Presidente

EM PAUTA para o dia de 11 de 06 de 19

Em 10 de 06 de 19.

Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 01/06/19

INDICAÇÃO Nº 176/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente, que seja **instalada uma PLACA DE SINALIZAÇÃO ESCOLAR** na Rua João Ferreira da Silva, Nº 11 , Bairro: Prado, adjacente à travessa São Luís, dando acesso a Perimetral Urbana. Nesse endereço está situado o Estabelecimento Educacional de Ensino Fundamental I: EDUCANDÁRIO ATUAL, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A colocação de uma placa de sinalização, indicando que naquela área existe uma Escola, é imprescindível para os motoristas reduzirem a velocidade dos veículos, permitindo assim a travessia das crianças de uma margem para outra, com mais segurança.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de junho de 2019.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 11 de 06 de 19

Em 10 de 06 de 19.

Presidente

Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 21/06/19

Assinatura



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 27/08/19

INDICAÇÃO Nº 195/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, que seja providenciado a contratação de um Médico Neuro Pediatra para atender no Posto I, deste Município.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância para o Posto I em possuir um Médico Neuro Pediatra, diante do fato que muitas crianças precisam se deslocar para outras cidades para receberem atendimento e acompanhamento médico nessa especialidade. Por se tratar de referência Municipal, o Posto I necessita desse atendimento. Diante desses fatos solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para contratação.

Sala das Sessões da Câmara, em 02 de agosto de 2019.

**PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 13 de 08 de 19

Em 12 de 08 de 19

Presidente

EM PAUTA para o dia de 27 de 08 de 19

Em 26 de 08 de 19.

Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

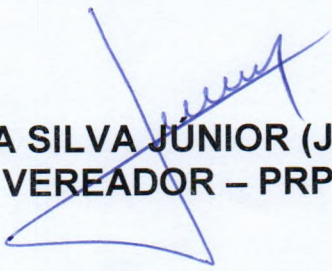
Em 27 / 08 / 19

INDICAÇÃO Nº 196/2019

Assinatura _____ Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa que junto ao setor competente viabilize a confecção das Carteiras de identidade Funcional dos Vereadores do Município Gravatá, como preconiza a LEI 13.862/19.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 02 de maio de 2019.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 13 de 08 de 19

Em 12 de 08 de 19

Presidente

EM PAUTA para o dia de 27 de 08 de 19

Em 26 de 08 de 19

Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 10 / 09 / 19

INDICAÇÃO Nº 228/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Sr. Secretário de Saúde de Gravatá, solicitando que informe a esta Casa legislativa se no Município **existe um levantamento sobre o índice de Gravidez na Adolescência** e quais os programas em execução para combatê-la.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de agosto de 2019.

**PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 27 de 08 de 19

Em 26 de 08 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de 10 de 09 de 19

Em 09 de 09 de 19.

Presidente



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 10 / 09 / 19

INDICAÇÃO Nº 229/2019

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Sr. Secretária de Educação, solicitando que informe a esta Casa legislativa se **existe um Levantamento sobre o índice de Analfabetismo** em nosso Município e quais os programas em efetiva execução para erradicá-lo.

Assinatura

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de agosto de 2019.

**PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 27 de 08 de 19

Em 26 de 08 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de 10 de 09 de 19

Em 09 de 09 de 19.

Presidente

Assinatura
Aprovado Em Única Votação
Câmara Municipal de Gravata



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá **INDICAÇÃO Nº 296/2019**

Aprovado Em Unica Votação

Em 10 / 12 / 19

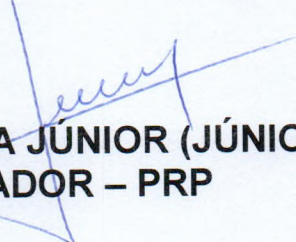
Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, que junto ao setor competente seja providenciada a revitalização da área da passagem embaixo do viaduto da entrada de Gravatá.

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Gravatá ainda não possui uma entrada principal na cidade e a mais utilizada é aquela que passamos por baixo do viaduto. A pintura das paredes está antiga e desgastada, necessitando de uma "repaginada", aformoseando a passagem deixando uma sensação mais agradável ao chegar e entrar na cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de novembro de 2019.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 20 de 11 de 19

Em 19 de 11 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de 10 de 12 de 19

Em 09 de 12 de 19.

Presidente